DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

4º Termo de aditivo ao Contrato nº 065/2017. Proc. nº 055/2017. Objeto: Instalação de Sistema de Iluminação do Campo de Futebol "Vila Operária", conf. anexos. Contratada: MR Comercial & Logística Ltda. Objetivo: Aditamento de prazo p/+30 dias, conf. Disposto do Art. 57 da Lei 8.666/93. Firmado: 27/02/18. Artur Parada Prócida – Prefeito do Mun. de Mongaguá.

.....

Outros atos oficiais

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Assunto:Adequações da Lei Municipal nº 1774/1997, que "Dispõe sobre o uso e ocupação do solo de Mongaguá e dá outras providências – estudo de impacto de vizinhança

Local: auditório do Paço Municipal – Av. Getúlio Vargas, 67 – 2º andar

Dia 02 de março de 2018 – às 09h00

Às nove horas do dia 02 de março de 2018 no auditório da Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, de acordo com o Edital de convocação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 28/02/2018, edição 114, foi realizada a audiência pública para tratar sobre alterações propostas na Lei Municipal nº 1774/1997, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo de Mongaguá e seu impacto de vizinhança. Aberto os trabalhos, o Sr. Claudio Arena, Diretor de Obras Particulares da Prefeitura, passou a presidir os trabalhos, oportunidade em que solicitou para que os presentes assinassem a lista de presença da referida audiência pública, que segue anexa a este registro. Em seguida, convidou a advogada, a Sra. Silvana Cuculo Diz, para secretariar os trabalhos. Convidou o vice-prefeito, Márcio Melo Gomes e o Sr. Joaquim Marino, Presidente da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Mongaguá, para que compusessem a mesa diretora. Falou ainda, que a Ata deverá estar disponível no site da Prefeitura, no prazo de 15 dias, posterior a audiência. Logo após, foi lida a pauta e apresentadas as diretrizes sobre uso e ocupação do solo, sendo a palavra passada para os integrantes da mesa. O vice-prefeito discorreu sobre as propostas apresentadas e ressaltou, que nesse momento, as pessoas poderiam sugerir também. Ressaltou que a Prefeitura já determinou estudos para revisar o Plano Diretor e criação de um Código de Conduta Urbana, Enfatizou, ainda, sobre o impacto de vizinhança, que considera um dos instrumentos urbanos mais essenciais, explicando que vê a necessidade de organizar a ocupação urbana, de modo que o crescimento da cidade ocorra de maneira sustentável. Falou que desenvolvimento regional deve ser levado em conta e envolvido o Governo Estadual, tendo como parâmetro uma visão macro. Ponderou que a Cidade tem no turismo a sua principal economia e a construção civil, mola propulsora do crescimento econômico da Cidade. Lembrou que a Cidade possui boa parte do território urbano e rural sob a proteção da legislação ambiental, em torno de 80% da área territorial do Município, e que a Cidade não dispõe de outra forma de desenvolvimento efetivo, senão pelo fomento ao turismo, sendo a construção civil uma das principais vertentes, como fonte geradora de empregos. O Presidente da Mesa destacou que a pauta da audiência envolvia a transformação em corredor comercial a Avenida Jussara, localizada no bairro de mesmo nome; a Rua Santa Cecília e Rua Humberto Tórtora, ambas localizadas em Agenor de Campos. Outro ponto em destaque foi a criação de novo limite de zoneamento industrial na Avenida D. Pedro, localizada no bairro Itaguaí; a regulamentação de instalações em prédios comerciais e edifícios residenciais de torres de retransmissão de sinais de telefonia celular e radiodifusão, a exclusão da exceção de construção de edificação predial no trecho entre a rua José Cesário Pereira Filho e a Rua Sete de Setembro, na Vila Atlântica, no traçado da Avenida Governador Mário Covas Jr, orla da praia. E ainda a permissão para ampliar o alcance do zoneamento da ZPR 1 – 01 descrito no quadro 02, quanto aos perímetros, permitindo a edificação de ambos os lados das ruas onde a ZPRI - 01 faz limite a outros zoneamentos. Diante dos temas constantes da pauta foi discutido o impacto de vizinhança, no que tange ao sistema de trânsito, mobilidade urbana e a

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

rede de saneamento básico. O Diretor de Transito, Celso Berezin, destacou que as vias públicas do Município passam por constante serviço de adequação das vias de Tráfego, com implantação de ciclovia, sinalização de solo, implantação de radares, contentores de velocidade, faixa de pedestres e vagas de estacionamento. O Diretor de Obras particulares destacou que a legislação do Município obriga aos condomínios a dispor de vagas para veículos na área interna e local para depósito de resíduos. O Diretor de obras Públicas, Otávio Mosca destacou que a orla da praia está sendo reurbanizada e já recebeu iluminação pública tanto no trecho das avenidas internas, como a que margeia a orla, tendo iluminação pública inclusive na faixa de área da praia. Destacou ainda que os trechos mencionados possuem rede coletora de esgoto e rede de água. Lembrou que todas as vias públicas contam com pavimentação, calçadas e que a mobilidade urbana está em constante atualização. Posta a pauta em votação, foram aprovadas pelos presentes as seguintes propostas: a transformação da Av. Jussara em corredor comercial, a exclusão da exceção, permitindo a construção de edificação predial, aquela disposta no artigo 13 da lei Municipal n° 1774/93, sendo permitidas construções comerciais, unifamiliares e multifamiliares na Avenida Governador Mário Covas, do trecho da divisa de Mongaguá com o Município de Praia Grande até a rua Antônio Cândido, considerando-se nesta última via os imóveis de ambos os lados e que façam frente para a referida avenida da orla, e a permissão para ampliar o alcance do zoneamento da ZPR 1 – 01 descrito no quadro 02, quanto aos perímetros, permitindo a edificação de ambos os lados das ruas onde a ZPRI - 01 faz limite a outras zoneamentos. Em seguida, o Sr. Presidente abriu a palavra para apresentação das considerações.O morador Rogério Frisson destacou a importância da construção civil para a Cidade, lembrando que estão se esgotando as áreas livres e desimpedidas para edificação multifamiliar. O Presidente da Associação disse sobre a importância de entrar em contato com o DER para antecipar a entrada do trevo de Agenor de Campos para evitar congestionamentos na Av. Monteiro Lobato. O Arquiteto Walmir Wiazowski ressaltou a necessidade do Município editar um Código de Obras. Sugeriu ainda proposta de permitir a construção de edifícios de 01 dormitório no lado morro da Cidade. Frisson apontou a necessidade de alargamento das vias públicas da Vila Atlântica, a fim de permitir a construção de condomínios, com edificações de pequenas dimensões. Lembrou que a cidade está sendo conhecida como o município dos aposentados. O vice-prefeito lembrou enfatizou ainda que após aprovação do novo Plano Diretor, será formada uma comissão para tratar da nova lei de uso e ocupação do solo. O Diretor de Meio Ambiente, Marcelo Ramos destacou que seu setor está acompanhando passo a passo a destinação dos resíduos sólidos oriundos da construção civil a fim de que estes não contribuam para a degradação ambiental. Destacou ainda a importância de destinar atenção para a condição turística de nossa Cidade que tem a Mata Atlântica como parte integrante do território do Município, onde sempre deve prevalecer o crescimento ambientalmente sustentável a fim de garantir a qualidade de vida de nossa população. Não tendo mais nada a tratar, o presidente da mesa, encerra a audiência, sendo lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa.

.....

